

Acórdão 2622/2013

CALCULO DO BDI -RODOVIAS , FERROVIAS E CONGENERES

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Empreendimento (Nome/Apelido)

SERVIÇO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK: 30 MPA e 20 MPA BOMBEÁVEL

Município

UF

LAGOA SANTA

MG

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa	Índices adotados
Administração Central (AC)	De 3,80% até 4,67%	Administração Central (AC) 4,05%
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,32% até 0,74%	Seguro e Garantia (S+G) 0,32%
Risco (R)	De 0,50% até 0,97%	Risco (R) 0,50%
Despesas financeiras (DF)	De 1,02% até 1,21%	Despesas financeiras (DF) 1,08%
Lucro (L)	De 6,64% até 8,69%	Lucro (L) 6,65%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos (T) 8,65%
INSS desoneração (E)	0,00% ou 4,50%	INSS desoneração (E) 4,50%

Controle

Administração Central (AC)	ok
Seguro e Garantia (S+G)	ok
Risco (R)	ok
Despesas financeiras (DF)	ok
Lucro (L)	ok
Tributos (T)	ok
INSS desoneração (E)	ok

BDI CALCULADO ---->	$BDI = [(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))-1]$	30,17%
---------------------	---	--------

BDI ADMISSÍVEL

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO

INSS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%

Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de calculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional;